



SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 97.546.241/0001-72 / Código Sindical: 000.012.383.49585-0

Registro no MTE: 46207.007917/2011-81

Filiado a FNN e a UGT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vitória, 04 de setembro de 2018

Em cumprimento de exigências legais e estatutárias, CONVOCO A CATEGORIA NO ES, para as sessões abaixo discriminadas, a serem realizadas no dia 22 de setembro de 2018, na sede da União Geral dos Trabalhadores (UGT) situada a Avenida Vitória nº 1.315 em cima da Loja Projeta Móveis, entrada pela Rua Raimundo Gama Fortaleza 2º Andar – Jucutuquara – Vitória-ES, com as seguintes Ordens do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

À toda categoria no Estado, às 08h e às 08:30h em primeira e segunda convocação respectivamente com pauta exclusiva para Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Espírito Santo (SINDBARES) para o ano de 2019: 1) Reivindicações da categoria em função da data base de 1º janeiro/2019; 2) Concessão de poderes ao sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho e sendo preciso, instaurar dissídio coletivo.

Caso não seja atingido o quorum estatutário, a assembleia será instalada no mesmo dia e local às 08:30h em segunda convocação, com qualquer número de profissionais presentes.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos associados em dia com seus direitos sociais e financeiros, às 09h e às 09:30h, em primeira e segunda convocação respectivamente: 1- Apreciação, discussão e aprovação ou não do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao balanço financeiro do exercício de 2017 e Previsão Orçamentária para 2019; 2- Definir e aprovar o valor da anuidade social para o exercício 2019.

Caso não seja atingido o quorum estatutário, a assembleia será instalada no mesmo dia e local às 09:30h em segunda convocação, com qualquer número de profissionais presentes.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

À toda categoria no Estado, às 10h e às 10:30h em primeira e segunda convocação respectivamente: 1- Definir e aprovar o valor dos honorários profissionais para o exercício de 2019; 2- Definir e aprovar o valor da Contribuição Sindical para o exercício 2019; 3- Discussão sobre a hipótese da DISSOLUÇÃO do SINDINUTRI-ES devido a insuficiência financeira.

Caso não seja atingido o quorum estatutário, a assembleia será instalada no mesmo dia e local às 10:30h em segunda convocação, com qualquer número de profissionais presentes.

Dr. Alexander Fernandes da Silva
Presidente do SINDINUTRI-ES